



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO

CNPJ 03.607.644/001-30

RUA JOSÉ PINHEIRO, 91 - CENTRO - FONE (33) 3745-8008  
CEP 39893-000 - MONTE FORMOSO - MINAS GERAIS

e-mail: camaramonteformoso@outlook.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO/MG.

PORTARIA Nº 24 /2022

Dispõe sobre criação da CPL  
(Comissão Permanente de Licitação) e  
dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Formoso/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da casa, e pela legislação extravagante resolve:

Art. 1º: Criar a CPL (Comissão Permanente de Licitação) no âmbito da Câmara Municipal de Monte Formoso a fim de acompanhar todos os procedimentos licitatórios desenvolvidos por este Poder.

Art.2º. A CPL será constituída por 03 (três) membros, dentre servidores e Vereadores da Câmara, devendo ser observada sua estrutura para tal, que assumirão as funções de Presidente, Secretário e Membro.

Parágrafo Único. A CPL será composta da seguinte forma:

**Presidente: Luiz Augusto Viana Oliveira Soares**

**Secretário: Maria Emília Pereira Rodrigues**

**Membro: João Cardoso dos Santos**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO**

**CNPJ 03.607.644/001-30**

**RUA JOSÉ PINHEIRO, 91 - CENTRO - FONE (33) 3745-8008  
CEP 39893-000 - MONTE FORMOSO - MINAS GERAIS**

**e-mail: camaramonteformoso@outlook.com**

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Formoso, 04 de janeiro de 2022.

**Joaquim Savio Gomes Araújo**  
**Presidente da Câmara Municipal**

